

DECRETO Nº 5.819/09 DE 10/08/09

**CONCEDE REAJUSTE DE PASSAGENS À TRANSPORTE
E TURISMO MANFREDI LTDA**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à **Transporte e Turismo Manfredi Ltda**, concessionária dos serviços de transporte coletivo na cidade de Campos Novos – SC., reajuste de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) para R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), a partir de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
10 de agosto de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal